



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

“Ratifica Decreto Municipal que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência” neste município, devido ao intenso volume de chuvas em 26-01-2013.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem,

Considerando as fortes chuvas acompanhadas de vendavais intensos e enxurradas sobre a cidade de Santana da Vargem em 26 de janeiro de 2013, acarretando graves consequências e danos para os munícipes;

Considerando a urgência na formalização de um Decreto de Situação de Emergência a fim de agilizar qualquer espécie de intervenção do Município nas áreas afetadas, evitando maiores prejuízos à população e ao patrimônio público municipal;

Considerando que na formalização da referida situação de emergência foi confeccionado e publicado em 28 de janeiro de 2013 Decreto Municipal sem indicação de número de ordem sequencial do texto normativo;

Considerando, para todos os fins de direito e segurança jurídica, a necessidade de ser regularizada e preservada a ordem sequencial dos Decretos Municipais:

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 1º Fica ratificado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal publicado em 28 de janeiro de 2013, no qual restou declarada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, a existência de situação anormal e caracterizada como situação de emergência no Município de Santana da Vargem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de fevereiro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal